



ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90007/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI ME com sede na Rua Emilio Sesti Prédio 150 Centro na cidade de Jaguari/RS CEP: 97.760-000 CNPJ nº 94643830000180 representada neste ato por seu representante legal, Valderi J. Conterato Giacomelli (a) portador da cédula de identidade RG nº. 2006736629 e CPF nº. 244837370-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação da Ata de Registro de Preços nº 061/2024 por 12 (doze) meses conforme manifestação da empresa através de ofício, solicitação da Sec. Municipal de Administração e parecer jurídico, dessa forma a presente a ATA supracitada fica vigente até 25/03/2026

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 22 de março de 2025

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa
(Conforme Dados informados na proposta de preços)

Este termo foi examinado e aprovado em 22/03/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
